



DECRETO Nº 189/2023.

**ALTERA OS ITENS I E II DO ANEXO I DO
DECRETO N. 173, DE 10 DE OUTUBRO DE
2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

MARCOS HENRIQUE DA SILVA, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições e nos termos do que dispõem a Lei Orgânica Municipal e as demais legislações aplicáveis,

DECRETA:

Art. 1º Ficam alterados os itens I e II do Anexo I do Decreto Municipal n. 173, de 10 de outubro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

I – SELEÇÃO

Data: 14 de novembro de 2023.

Horário: 15:00 horas (Com sorteio de vagas existentes)

Divulgação: 16 de novembro de 2023.

Local: Mirante Calheiros, Secretaria de Turismo e Eventos.

II – ENTREGA DOS ALVARÁS

Data: a partir do dia 24 de novembro de 2023.

Horário: Das 13:00 às 18:00 horas.

Local: Mirante Calheiros, Secretaria de Turismo e Eventos.

Art. 2º Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Governador Celso Ramos/SC, 31 de outubro de 2023.


MARCOS HENRIQUE DA SILVA
Prefeito municipal